

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DE ESPERANÇA - CMEI

Assunto: CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E PÁTIO COBERTO

Local: AV. TEODORO LOCKS, NÚMERO 17, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Área de Construção: 63,70 m²

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E COBERTURA PARA PÁTIO na creche municipal da cidade de Nova Esperança do Sudoeste — PR.



Foto 01: Local para construção do almoxarifado;



Foto 02: Local para construção do pátio coberto;

1 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da ampliação ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, através do técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART — Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma e ampliação. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto, o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia,

Quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de ampliação. A empresa contratada deverá zelar pelo

cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 – Placa de Obra e Mobilização:

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 1,20m x 1,00m.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

2.2 – Locação e Marcação da Obra:

A locação da obra deverá ser feita através do gabarito executado com guias de pinho, pregadas em caibros cravados no solo. O gabarito deverá apresentar boa rigidez, perfeito alinhamento e nivelamento. A marcação da obra será através do sistema cartesiano com acumulação de cotas e marcação através do sistema de pregos com linha de nylon, devendo seguir rigorosamente os projetos. A Fiscalização da Prefeitura Municipal de deverá ser comunicada expressamente sobre qualquer discrepância encontrada. A ocorrência de erro na locação da obra acarretará ao executante a obrigação de proceder as modificações necessárias por sua conta. Ao ser concluída a locação deverá a empresa comunicar a Fiscalização da Prefeitura Municipal para que possa proceder a análise. Os trabalhos deverão ter continuidade somente após aprovação desta etapa pela Fiscalização.

3 – ESTRUTURA

3.1 – Fundações:

As fundações serão do tipo sapata armada com ferros e com concreto fck mínimo 25Mpa e deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural e todas as normas vigentes.

Sobre a vala regularizada serão assentes as sapatas e os pilares, e sobre estes será executada a viga de baldrame. Todas as estruturas serão executadas em concreto

armado e suas dimensões serão de acordo com o projeto. A viga baldrame deverá ser impermeabilizada na face superior, e numa altura de até 15 centímetros nas laterais com duas demãos de pintura asfáltica.

3.2 – Pilares, vigas baldrame e vigas de cobertura:

Os elementos em concreto serão moldados in loco, conforme projeto estrutural em concreto armado com resistência mínima especificada em projeto aos 28 dias, e em conformidade com a geometria e armadura especificada pelo projeto. Os materiais e procedimentos a serem empregados incluindo-se o concreto e as armaduras deverão enquadrar-se rigorosamente nas disposições preconizadas pelas Normas Brasileiras pertinentes ao assunto.

4 – Cobertura:

A Cobertura em estrutura metálica com telha de aço/alumínio com enchimento de EPS. Estrutura metálica de chapa dobrada em treliças ou tesouras, viga treliçada frontal e terças, bem como todos os elementos de apoio e fixação, fornecimento e montagem. As inclinações deverão ser seguidas conforme projeto (ver Cortes) e antes da execução todas as medidas deverão ser conferidas in loco.

4.1 – Calhas, Rufos e Condutores:

Deverão ser executados conforme planilha, calhas de chapa galvanizada nº. 24 GSG, desenvolvimento = 50 cm e condutores verticais em PVC.

Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos.

5 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO

5.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:

A alvenaria a ser executada nas paredes será de bloco de vedação comum 09X19X39 CM, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

6 – REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos das paredes deverão ser executados com argamassa rodada em obra, mecanicamente, para chapisco, emboço.

6.1 – Parede

6.1.1 – Chapisco

Todas as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

6.1.2 – Emboço

Para as paredes novas , após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa rodada em obra no traço 1:5. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 25 mm, fortemente comprimida e sarrafeada e desempenada.

7- PISOS

7.1 – Piso em concreto

O piso em concreto deverá ser sarrafeado e desempenado. Deverão possuir espessura mínima de 6 cm, conforme planilha, e resistência mínima de 10 Mpa.

7.2 – Contrapiso

Deverá ser executado contrapiso em argamassa rodada em obra, traço 1:3, conforme área especificada em projeto, espessura mínima de 2,5 cm e planilha orçamentária. Deverá ser nivelado e desempenado para receber o revestimento cerâmico, de modo a retirar as irregularidades existentes e permitir adequado assentamento das placas cerâmicas.

7.3 – Piso cerâmico

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 60 x 60 cm, COR a definir. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACI e rejuntadas com rejunte flexível, COR a definir.

7.4 GRAMA SINTÉTICA

Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, tipo de fio sintético: Polietileno (PE) em Monofilamento ou fibrilada. Altura dos fios: 50 mm. Quantidade de pontos por m²: 30.000 pontos por M². Distância entre carreiras: 4mm. Cor predominante: Verde Oliva. Tratamento Protetor: Estabilizado e Tratado Anti-UV e Anti-Estático. Composição da Base Primária: 100% Polipropileno (PP). Composição da Base Reforçada: Polipropileno. Revestimento da Base: Látex Especial + Resina Acrílica. Largura do Rolo: 2,00 metros. Sistema de Confecção: Confecção TuftingMachine.Flamabilidade:. Instalada.

7.5 - Rodapés e soleiras

Os rodapés deverão ser de cerâmica, na mesma especificação dos pisos dos ambientes, com 10 cm de altura, assentados em argamassa pré-fabricada, tipo ACI, com espessura adequada conforme normas técnicas.

As soleiras deverão ser em granito, tipo CINZA ANDORINHA ou equivalente, espessura de 2 cm, devendo ser assentadas em argamassa colante, tipo ACII.

8 – PINTURA

A pintura de todas as superfícies internas e externas das alvenarias receberão pintura com uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílico, além de textura nas paredes externas e massa PVA nas paredes internas.

Antes da execução de qualquer pintura deverão ser feitas amostras de cores na obra para aprovação da fiscalização. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

8.1 – De Paredes Internas

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes internas deverão ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

9 – Forro PVC

As salas do edifício receberão forro PVC com estrutura para fixação. Que deverão ser executados de acordo com as normas, por profissional habilitado.

10 – ESQUADRIAS

10.1 – Esquadrias aço

As esquadrias a serem instaladas, deverão ser em vidro temperado, conforme especificações de projeto.

10.2 – Esquadrias de Alumínio

As esquadrias de alumínio a serem instaladas, deverão ser pintadas com pintura eletrostática conforme especificações do projeto e planilha orçamentária.

11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição e/ou reposicionamento de alguns pontos elétricos

(iluminação, tomadas e interruptores), considerando a infraestrutura necessária, os cabos e acabamentos elétricos. Poderão ser adotadas instalações aparentes conforme necessidade em projeto e seguidas as prescrições da Fiscalização.

11.1 – Iluminação

Os pontos de iluminação deverão ser instalados de acordo com indicado pela fiscalização. Caso contrário, a empresa deverá comunicar a Fiscalização formalmente, para decidir sobre a locação de pontos e demais pendências.

As luminárias instaladas devem seguir especificações da planilha e projetos.

12 – DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

Nova Esperança do Sudoeste, 26 de agosto de 2024.